

Processo Nº: 0048177-85.2003.8.19.0001 (2003.001.049126-5) Distribuído em: 26/08/2006
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Beneficiário: ADRIANA CARVALHO e outros Massa Falida: P H P TEC INDUSTRIA E COMERCIO S/A e
outros
nº de

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove nesta cidade de Rio de Janeiro, no cartório da 1ª vara empresarial, comigo Escrivão(ã) que este subscreve, compareceu o Dr. Fábio Picanço, OAB RJ 114.886, representando nesta ato a MVB CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 20.443.312/0001/87, a quem o M.M. Juiz de Direito DEFERIU o encargo de exercer a administração judicial, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo compromissado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade com os comandos normativos da Lei 11.101/05. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu,  Pery Joao Bessa Neves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/22962, subscrevo.


FABIO PICANÇO
OAB/RJ 114886
MVB CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº
20.443.312/0001/87, neste ato representado pelo Dr. Fábio Picanço, OAB RJ 114.886.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4921.SKRE.GQL6.ES72**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos